ESCLARECIMENTO SOBRE UM PROJETO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DA INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS À RTP

Na sequência de questões colocadas, nos últimos dias, por diversos órgãos de comunicação social sobre um projeto de relatório da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), elaborado no âmbito da auditoria à gestão financeira e de recursos humanos da RTP referente ao período de 2018 a 2024, a RTP entende prestar os seguintes esclarecimentos:

A RTP respeita integralmente a missão da Inspeção-Geral de Finanças e reconhece a importância do escrutínio da gestão das empresas públicas. Contudo, considera que algumas das conclusões constantes do projeto de relatório não refletem o enquadramento factual e jurídico das matérias analisadas. **As administrações da empresa visadas atuaram sempre escrupulosamente dentro dos limites da lei, da transparência e da boa gestão.**

1. **Um relatório preliminar, não uma decisão final**

O projeto de relatório identifica diversos pagamentos de componentes remuneratórios em vigor na empresa que considera indevidos e formula recomendações quanto à gestão financeira e de recursos humanos da RTP, várias das quais incidem sobre matérias em que a empresa já implementou, ou está a implementar, novos procedimentos.

O documento em causa constitui um projeto de relatório, de natureza preliminar e não definitiva, não representando, por isso, a posição final da IGF. No exercício do direito ao contraditório legalmente previsto, a RTP e os administradores que exerceram funções no período auditado enviaram à IGF exposições fundamentadas. A RTP confia que estes elementos conduzirão a uma análise mais completa das questões suscitadas.

2. Sobre as matérias em análise

Estão em causa subsídios criados antes das administrações abrangidas pela auditoria (que representam menos de 2% dos Gastos com Pessoal), aplicados a centenas de trabalhadores, que correspondem a instrumentos de política salarial aplicados há muitos anos. Estes instrumentos visam contribuir para um serviço público de media forte e concorrencial, nomeadamente através da captação e retenção de talento, do reconhecimento de níveis de responsabilidade diferenciados e do desempenho de funções específicas.

A RTP entende que os subsídios em questão têm, na sua quase totalidade, enquadramento no Acordo de Empresa de 2006, e/ou em regulamentos internos anteriores à entrada em vigor das restrições orçamentais da política remuneratória das empresas públicas em 2011, pelo que os direitos adquiridos ao seu abrigo não foram afetados por tais restrições. A atribuição destes subsídios não resultou de decisões *ad hoc,* mas da aplicação de instrumentos laborais e regras internas previamente existentes.

Durante todo o período auditado, a atividade e as contas da RTP foram anualmente apreciadas pelo Conselho Fiscal, certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e pelos auditores externos (PWC e Deloitte), e IGF e remetidas às entidades competentes, designadamente ao Conselho Geral Independente, ao Conselho de Opinião, à Entidade Reguladora para a Comunicação Social e à Assembleia da República, tendo os Planos de Atividades e Orçamento e os Relatórios e Contas da RTP sido igualmente aprovados pelo acionista, **sem que tivesse sido formulada qualquer reserva relativamente às matérias agora questionadas.**

Durante todo o período auditado, a RTP registou uma execução orçamental acumulada positiva face ao orçamento de 17 milhões de euros.

3. Medida preventiva

Não obstante discordar das conclusões preliminares constantes do projeto de relatório, e por um princípio de prudência e de responsabilidade institucional, o Conselho de Administração deliberou suspender preventivamente novas atribuições dos subsídios identificados pela IGF, até à conclusão definitiva do processo inspetivo.

Esta decisão não constitui qualquer reconhecimento da procedência das conclusões preliminares da IGF, destinando-se exclusivamente a salvaguardar o interesse da empresa.

A RTP está a procurar, em articulação com as entidades competentes, uma solução juridicamente segura. Nesse âmbito solicitou uma reunião urgente às tutelas para apresentar e discutir as possíveis soluções, procurando evitar, se legalmente viável, a suspensão preventiva de pagamento dos subsídios identificados.

A RTP continuará a colaborar com a Inspeção-Geral de Finanças e confia que a versão final do relatório refletirá, de forma rigorosa, os factos e argumentos apresentados em sede de contraditório.

O Conselho de Administração